



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XI • Número 054 • Arari, sexta-feira, 17 de março de 2023 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1
PORTARIA Nº 206, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023	1
PORTARIA Nº 207, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023	1
PORTARIA Nº 208, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023	1
PORTARIA Nº 209, DE 16 DE MARÇO DE 2023	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	2
TERMO DE APOSTILAMENTO. AO CONTRATO Nº 117/2023 DO PREGAO ELETRONICO 004/2023	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023- ADESÃO Nº 007/2023	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 206, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA JOSÉ RODRIGUES BOGÉA**, RG Nº 693751 - SSP/MA e CPF Nº 252.099.653-68, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA DA DIVISÃO DE BUSCA ATIVA E ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS INFREQUENTES**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019, devendo tal ato retroagir seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 207, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA PATRÍCIA SILVA ARAÚJO**, RG Nº 000074990897-1 - SSP/MA e CPF Nº 908.395.793-49, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019, devendo tal ato retroagir seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 208, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIZANGELA DE JESUS RIBEIRO ÍRES PINTO**, RG Nº 036708992009-1 - SSP/MA e CPF Nº 051.488.933-03, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA GERAL**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019, devendo tal ato retroagir seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 209, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Institui a Comissão Especial de Estudos Técnicos que deverá apresentar diretrizes para reestruturação do Plano de Carreira para o Magistério e Instituição do Quadro de Cargos dos profissionais da Educação do Município de Arari-MA implantado pela Lei nº 016/2009

O Prefeito de Arari-MA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, incisos VI da Lei Orgânica do Município nº 008, de 28 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade da análise da legislação vigente que trata do Plano de Carreira para o Magistério e Instituição do Quadro de Cargos dos Profissionais da Educação do Município de Arari-MA, Lei Municipal nº 016/2009;

CONSIDERANDO a normatização prevista na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Arari-MA, Estatuto do Servidor Público do Município de Arari-MA e a legislações que tratam especificadamente sobre os profissionais da educação, entre elas a Lei nº 11.738/2008 que definiu todos os profissionais do magistério, Lei nº 13.005/2014 que dispõe do Plano Nacional de Educação, Lei nº 11.738/2008 que trata do Piso Nacional de Educação, Lei nº 14.113/2020 que dispõe sobre as alterações da gestão de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO as metas do Plano Nacional de Educação- PNE, a Portaria Interministerial do Ministério da Educação MF/MEC nº 8 de 29/2017 e Portaria nº387/2016 do MEC;

CONSIDERANDO a importância do Plano de Cargos, Carreiras e Salários profissionais da educação como ferramenta gerencial para tomada de decisões relacionadas com a apreciação, organização, atualização e equalização da estrutura de cargos e salários dos servidores públicos, bem como a valorização profissional;

CONSIDERANDO que a participação da classe dos professores, servidores públicos e membros sindicais garantem a democracia e transparência no processo deliberativo para reorganização da carreira dos profissionais da educação do Município de Arari-MA.

RESOLVE:

Art.1º.Fica nomeada a Comissão Técnica de Estudos que deverá apresentar diretrizes para reestruturação do Plano de Carreira para o

Magistério e Instituição do Quadro de Cargos dos Profissionais da Educação do Município de Arari-MA implantado pela Lei nº 016/2009.

§ ún - Os estudos técnicos e reuniões obedecerão ao cronograma proposto pela própria Comissão Especial de modo que, ao final, as diretrizes alcançadas serão apresentadas no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I- KEIDI PINHEIRO POTTKER, professora, representando o Sindicato dos Servidores Públicos de Arari-MA - SINTRAP;

II- MARLY DE JESUS FREITAS FERNANDES, professora, representando o Sindicato dos Servidores Públicos de Arari-MA - SINTRAP;

III- TERESINHA MARIA BOGEA GUSMAO, professora, representando o Sindicato dos Servidores Públicos de Arari-MA - SINTRAP;

IV- JORGE LUIS CHAVES REIS, professor, representando o Sindicato dos Servidores Públicos de Arari-MA - SINTRAP;

V- ANA GLORIA CAMPELO PRAZERES, professora, representando o Sindicato dos Servidores Públicos de Arari-MA - SINTRAP;

VI- MARCELO SOUSA SANTANA, Secretário de Educação, representando a Secretaria de Educação;

VII- FLAVIA MARIA LOPES DA GRACA, Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, representando a Secretaria de Educação;

VIII- RAIMUNDA DO BOM PARTO MARTINS, Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental dos anos finais e EJA, representando a Secretaria de Educação;

IX- DINI JAKSON MACHADO PRASERES, Secretário de Administração e gestão financeira, representado a Secretária de Administração e gestão financeira.

X- JOÃO DA CONCEIÇÃO BRITO SOUSA, Chefe de Gabinete, representado o Gabinete do Prefeito Municipal;

§ ÚNICO. Em caso de necessidade de substituição, será designado outro membro pelo período que remanescer ao substituído.





Art. 3º. Quando necessário e devidamente justificado ao(s) Servidor(es) Público(s) Municipal, integrante(s) da Comissão Especial poderá ser temporariamente dispensado(s) do registro de ponto, nos termos do art. 146, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arari-MA, Lei nº 381/93.

Art. 4º. Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Especial de Estudos técnicos.

Art. 5º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria será dissolvida quando da conclusão dos seus estudos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

TERMO DE APOSTILAMENTO. AO CONTRATO Nº 117/2023 DO PREGAO ELETRONICO 004/2023

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 117/2023 Pregão Eletrônico 004/2023– registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos para a secretaria de Saúde do Município de Arari-MA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 97.552.407/0001-63

CONTRATADO: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.571.648/0001-01.

Ao decimo sexto dia do mês de março de 2023, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 117/2023 de **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos para a secretaria de saúde do município de Arari-MA**, para **INCLUSÃO** de dotação orçamentária.

1º Objeto: A presente apostila refere-se à **Inclusão de dotação orçamentária** ao instrumento contratual, que passará a contar com a seguintes dotações orçamentárias:

Fonte de Recurso	
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospital e Ambulatorial
Projeto/atividade	2048 – Fun. E Manut. Média e Alta Complexidade - MAC
Natureza da despesa	33.90.30 – Material de consumo
Subelemento da despesa	33.90.30.09 – Material Farmacológico

2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Arari - MA, 16 de março de 2023.

Rosário do Desterro Ribeiro Abas
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023-ADESÃO Nº 007/2023.

EXTRATO DE CONTRATO: Extrato de Contrato nº 125/2023- Adesão nº 007/2023. **PARTES:** O município de ARARI-MA através do Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Sra. Rosário do Desterro Ribeiro Abas – Secretária Municipal de Saúde, e a empresa LOGAN TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Contratação de Empresa para Locação de Digitalizador tipo CR-60PPM para prestação de serviço na sala de Raio- x, com digitalização das imagens na perspectiva de qualificar o resultado dos exames e resguardar a integridade física dos profissionais lotados no setor de radiologia vinculada a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Arari- MA. **Vencimento:** A vigência deste contrato será, contados da data da sua assinatura, até 15/03/2024. **Dotação Orçamentária:** 02-Poder Executivo, 05.01- Fundo Municipal de Saúde, 10-Saúde, 301-Atenção Básica, 2042- Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde- FMS, 33.90.39- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, 33.90.39.99- Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica. **Valor Total:** O valor total do Contrato é R\$ 94.799,88(noventa e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). **Data da Assinatura:** 15 de março de 2023. **Assinam:** LOGAN TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e Rosário do Desterro Ribeiro Abas – Secretária Municipal de Saúde.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM05417032023



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

